



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.996 de 23 de Agosto de 1994.

Ementa: Da nome a rua ainda sem denominação neste Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina, Estado de Pernambuco, Faço saber que a Câmara de Vereadores, APROVOU e nos PROMULGAMOS a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Antônio Felix de Andrade”, a rua Santa Luzia, no bairro José Martins, nesta cidade, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, após promulgada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 23 de Agosto de 1994.

Humberto de Oliveira C. Filho
Flavio Ernani M. Simeão
Amilton Pereira da Silva

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário